DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.408/19
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de número 04/2019, a ser realizado no Município de Gália/SP, nomeando as pessoas abaixo para as respectivas funções:

I – Presidente: Antúlio José de Azevedo, portador do RG nº. 6.034.630-9, inscrito no CPF/MF sob o nº. 400.522.818-68, Secretário Municipal de Educação;

II – Membro: Vanessa Taciana Bagon, portadora do RG nº 27.780.675-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 269.560.018-61, Secretária Municipal de Administração;

III – Membro: Rogério Hissao Suga, portador do RG nº. 17.920.856, inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.751.498-86, Secretário Municipal de Obras e Viação;

IV – Membro: Edenilson José Nogueira, portador do RG nº. 42.664.626-5, inscrito no CPF nº. 320.846.978-08, Responsável Pelo Setor de Controle e Manutenção de Frota.

V – Membro: Patrícia Fernanda Boaro, portadora do RG nº. 23.798.679-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 178.354.418-02, Responsável pela Coordenadoria Pedagógica.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria, se houverem, serão efetuadas de acordo com dotação existente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE SETEMBRO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.409/19.
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019.

"Nomeia os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo 04/2019 e dá outras providências".

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, item V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo nº. 04/2019 para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo nº. 04/2019 da Prefeitura Municipal de Gália, destinado a contratação temporária de Professor de Educação Básica de Inglês e de Motorista.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial do Processo Seletivo 04/2019, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo nº. 04/2019.

Parágrafo Único – A Comissão Especial do Processo Seletivo nº. 04/2019 é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os seguintes Empregados Públicos:

VALÉRIA CHIARELI CIZOTTO – Empregada Pública Municipal desde 02/08/1993 exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do RG. nº. 22.418.736-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.920.38882.

RODOLFO LOPES SANTÍLIO - Empregado Público Municipal desde 03/06/2013 exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portador do RG nº. 46.771.919-6, inscrito no CPF/MF nº. 400.263.508-23.

NÁDIA REGINA COSTA – Empregada Pública Municipal desde 01/09/2011 exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Finanças, portadora do RG nº. 28.108.315-0, inscrita no CPF/MF nº. 259.265.928-52.

Parágrafo Único – A Comissão terá como Presidente a Empregada Valéria Chiareli Cizotto que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo nº. 04/2019, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE SETEMBRO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, para a CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA ADJUDICANDO o objeto a licitante vencedora, SILMARA PINTO DA SILVA, que apresentou a melhor proposta no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA Nº 002/19.

A proponente acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gália, 11 de setembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal